



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.808, de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.808/2022, de autoria do Vereador Luciano José de Azevedo:

Art. 1º. A Rua “2”, localizada no Conjunto Habitacional “Manoel Lopes Moreno”, nesta cidade de Taquaritinga, denominada pela Lei Municipal nº 2.733, de 26 de outubro de 1995, como Rua Candido Romano, passa a denominar-se “*Rua Claudenir José dos Santos (Doriel)*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Músico e Cidadão Emérito”.

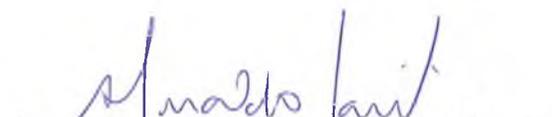
Art. 3º. A alteração da denominação da via pública, objeto desta Lei, se dá por conta da dupla denominação de via pública com o nome de Candido Romano, já homenageado pela Lei Municipal nº 2.504, de 29 de dezembro de 1992, com a rua 22 do Conjunto Habitacional “Rosa Bedran”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.733, de 26 de outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de maio de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria